



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 63 /2021

Que denomina de Avenida JOSÉ ABDON AGUIAR a estrada que liga a Estrada do 53º Bis com Rodovia Transamazônica, com extensão de 3 Quilômetros e da outras providencias.

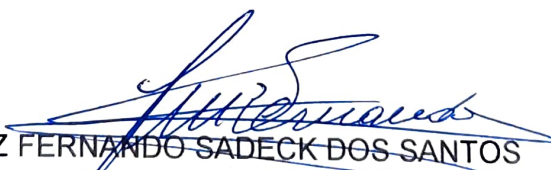
Art. 1º - Fica criada, com a denominação de Avenida JOSÉ ABDON AGUIAR, a estrada que liga a estrada do 53º BIS com a Rodovia Transamazônica, com extensão de aproximadamente 3 quilômetros.

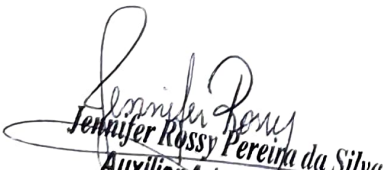
Art. 2º - Esta Avenida terá mão dupla, com pista para caminhada e ciclovia

Art. 3º - O município ficará responsável pela sua construção, com a execução e manutenção do projeto de asfaltamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 16 de Setembro de 2021.


LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VEREADOR PENINHA


Jennifer Rosy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005-4
13/09/2021
08:48.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

A estrada que liga a estrada do 53º Bis com a Rodovia Transamazônica já existe há anos, porém, alguns anos atrás foi fechada. A construção desta estrada é fundamental para nosso sistema viário, uma vez que será mais um elo para escoamento do fluxo de veículos que deixam de circular pelas ruas da cidade. As carretas que atravessam com grãos para o porto da Caramuru por exemplo, podem trafegar pela estrada do BIS e usando esta avenida segue pela Rodovia Transamazônica até o porto da Caramuru no Km 28.

Os veículos que vão pela Transamazônica com destino ao Km 28, Jacareacanga e outras localidades podem usar tanto para sair da cidade como retornar por esta avenida, sem precisar enfrentar o trânsito urbano da Transamazônica.

Esta Avenida, após ser construída, fará parte do anel viário de Itaituba sendo mais uma opção para evitar os constantes congestionamentos de veículos na Rodovia Transamazônica.

Nossa proposta é que esta avenida possa ter mão dupla, com pista para caminhada e ciclovia, pois como sabemos em Itaituba não existe nenhuma ciclovia.

Esta é a nossa justificativa ao nosso projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, em 13 de Setembro de 2021


LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VEREADOR PENINHA

HISTORICO DE JOSÉ ABDON AGUIAR

José Abdon Aguiar nasceu na cidade de Mucambo no Ceará e, em decorrência da seca que se instalou na época de 1958, veio para a região amazônica com sua esposa, Francisca das Chagas Aguiar, em busca de uma vida melhor, como muitos outros nordestinos.

Assim, chegou no estado do Pará, onde criou raízes e construiu uma enorme família de 15 filhos, entre eles filhos legítimos e de criação, os quais por sua influência e auxílio se tornaram, em sua maioria, comerciantes locais que contribuem para o desenvolvimento da cidade até os dias atuais.

Outrossim, se destacou como um gerador de empregos, ao trabalhar com agricultura familiar, sendo que em tempos de colheita chegava a empregar mais de 30 funcionários, produzindo e fornecendo para região alimentos como arroz, feijão e milho.

Ajudou inúmeras pessoas que recorriam à ele em busca de orações e cura para enfermidades, além de ter dedicado muitos anos de sua vida a Igreja católica, onde atuou como Ministro.

Dessa forma, José Abdon Aguiar deixou sua marca em Itaituba, onde escolheu viver até os últimos anos de sua vida.











